



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICO- Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROJETO “ESPORTE COM ARTE” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **Associação Espaço Social Cidadania Pra todos (ESCT)**, em parceria com O Ministério do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no Projeto “Futebol Para Todos”, através de regime celetista (CLT) por tempo determinado.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Esporte com Arte”, por meio de seleção simplificada.
- 1.2 O projeto tem como objetivo a Promover a prática esportiva e a inclusão social através de atividades esportivas como futebol, visando a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária..

2 DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ESCT, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.
- 2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3 DO CRONOGRAMA (DATAS A CONFIRMAR)

Etapa Período

- 3.1 Inscrições e seleção curricular – **29/06/2026 a 01/07/2026**
- 3.2 Análise curricular e entrevista – **01/07/2026**
- 3.3 Convocação para contratação – **02/07/2026**



4 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia **29 de junho de 2026 até às 17h do dia 30 de junho de 2026**, através do link de inscrição fornecido no endereço www.esct.net.br

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ESCT.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe;



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.

8.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

São João de Meriti 01 de setembro de 2025

Denilson Carvalho da Silva
Presidente



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal
Professor de Ginastica	3	20h	A combinar
Professor de Futebol	3	20h	A combinar
Professor de Zumba	3	20h	A combinar
Instrutor de Jiu-Jitsu	3	20h	A combinar
Articulador Social	1	20h	A combinar
Auxiliar Administrativo	2	20h	A combinar
Coordenador Geral	1	40h	A combinar
Coordenador de Nucleo	3	30h	A combinar

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÕES DAS FUNCOES DE RECURSO HUMANOS				
FUNÇÃO	QTDE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS
Professor de ginastica	03	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de ginastica com experiencia. visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho.	20 horas semanais	12 meses
Professor de futebol	03	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de futebol com experiencia ou ex – jogador de futebol. visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas	20 horas semanais	12 meses



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho		
Professor de zumba	03	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de zumba com experiência. visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho.	20 horas semanais	12 meses
Instrutor de Jiu Jitsu	03	Profissionais graduado/faixa preta em Judô ou jiu jitsu. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho	20 horas semanais	12 meses
Articulador social	03	Pessoa da comunidade local como mínimo, ensino médio. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do núcleo; mobilizar a comunidade para afetiva	20 horas semanais	12 meses



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade, bem como apresentar dados solicitados pela Direção.		
Auxiliar Administrativo	02	Profissional com experiência em rotina administrativa e de apoio ao projeto. Estar presente em atividades com finalidade de registrar a frequência e a execução da proposta colaborando na documentação das informações para geração de relatório parciais e RCO final, bem como auxiliar na gestão do núcleo.	20 horas semanais	14 meses
Coordenador geral	01	Profissional de nível superior com experiência de projetos socioesportivos. Coordenar as atividades propostas, em conjunto com os profissionais, visando a execução orientada para que as funções sejam desempenhadas pelos profissionais, bem como, levar os beneficiados motivação para que continuem nas atividades. Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas com estratégias que sejam efetivas e que gerem resultados positivos para o núcleo. Zelar pela garantia das marcas das parcerias e mantendo próximo toda documentação histórica do núcleo, inclusive com quadro de fotografias de atividades desenvolvidas pelos profissionais e alunos.	40 horas semanais	14 meses
Coordenador de núcleo	03	Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas com estratégias que sejam efetivas e que gerem Resultados positivos para o núcleo. Zelar pela garantia das marcas das parcerias e mantendo próximo toda documentação histórica do	30 horas semanais	12 meses



ESCT



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		núcleo, inclusive com quadro de fotografias de atividades desenvolvidas pelos profissionais e alunos.		
--	--	---	--	--